



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.650, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de setembro de 2025, **GUILHERME JARIE MANTHEY**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 015/2025, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), Nível 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.651, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Responsáveis pela Movimentação
Bancária do Fundo Municipal de Saneamento
Básico e Ambiental – FMSBA e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.467, de 3 de maio de 2023 e Lei Municipal 2.600, de 5 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **João Gilberto Correa**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **Álvaro Rodrigues**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para proceder a Movimentação Bancária referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – FMSBA.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.652, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **TEREZINHA MARIA HOFFELDER**, matrícula funcional nº 3514-01, nomeada em 10 de junho de 1992, no cargo de Zelador Serviços Gerais.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2018 a 2025.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias à **Vera Lucia Cônsoli Heinemann**, Vice-Prefeita desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, em razão de compromissos oficiais com visitas à Assembleia Legislativa do Estado e reuniões nos gabinetes dos deputados estaduais Pacheco e Luiz Fernando Guerra e equipes técnicas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 11h do dia 31 de agosto de 2025 e retorno em 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 367, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3,5 (três e meia) diárias a **Ângelo Fernandes Junior** Secretário de Administração, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para acompanhamento da Vice-Prefeita, em compromissos oficiais com visitas à Assembleia Legislativa do Estado e reuniões nos gabinetes dos deputados estaduais Pacheco e Luiz Fernando Guerra e equipes técnicas.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 11h do dia 31 de agosto de 2025 e retorno em 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 368, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Evangélico Mackenzie, bem como buscar paciente de alta médica na Clínica San Julian de Piraquara – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 25 de agosto de 2025 às 8h e retorno em 27 de agosto de 2015, com chegada às 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 25 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 369 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 26 de agosto de agosto de 2025 às 3h e retorno no mesmo dia, com chegada às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 26 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3876



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR com a finalidade de levar paciente para consulta e internamento no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, no dia 28 de agosto de agosto de 2025 às 4h e retorno no mesmo dia, com chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 28 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul